



PORTARIA COREN-PI N.º 295, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria do Coren-PI nº 215/2023, na qual designa a Empregada Publica **Sra. Roberta Neilandia Soares Ferreira**, para exercer a função de Agente de Contratação;

CONSIDERANDO o memorando nº 21/2023 Coren-PI/Divisão de Licitação e contratos que trata do pedido de abdicação da nomeação do cargo.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 215/2023 – Coren-PI, do dia 22 de março de 2023 que nos termos da Lei nº 14.133/2021, designa a **Sra. Roberta Neilandia Soares Ferreira**, para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 27 de abril de 2022.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF